

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4395/90 - Reautuado em 04/03/91  
INTERESSADO: Fundação Regional Educacional de Avaré  
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1.991  
RELATORA: Cons. Raphaela Carrozzo Scardua  
PARECER CEE Nº 986/91 CETG APROVADO EM 10/7/91  
Comunicado ao Pleno em 31/07/91

1. HISTÓRICO

Os Diretores da Faculdade de Ciências e Letras e Escola Superior de Educação Física de Avaré encaminharam o Relatório do Concurso Vestibular de 1.991 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIAÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 463 candidatos para 760 vagas e foram efetuadas 373 matrículas, distribuídas da seguinte forma;

| CURSO                 | PERÍODO     | VAGAS OFERECIDAS | V. PREENCHIDA |
|-----------------------|-------------|------------------|---------------|
| Letras                | tarde/noite | 30- 70           | 58+1          |
| Ciências com Hab.     | " "         | 50 100           | 99            |
| Pedagogia com Hab.    | noturno     | 90               | -----         |
| Ed.Artística com Hab. | tarde/noite | 40-100           | 34+03         |
| História              | noturno     | 70               | 36+05         |
| Geografia             | "           | 70               | 34+06         |
| Ed. Física            | "           | 140              | 94+03         |
| TOTAL:.....           |             | 760.....         | 373           |

Foram realizadas 18 matrículas de portadores de Diploma de curso superior.

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

### 3. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1.991 da Fundação Regional Educacional de Avaré sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de junho de 1.991.

a) Cons. Raphaela Carrozao Scardua  
relatora

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

a) Cons<sup>a</sup> Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente